

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES (parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO: UBIRATÃ - PR			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: UBIRATÃ – PR		CNPJ: 76.950.096/0001-10	
Endereço: AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852			
UF: PR	CEP: 85.440-000	Telefone: (44) 3543-8000	
Conta Corrente: nº 85-0	Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência: 3326	Praça de Pagamento: UBIRATÃ
Responsável: HAROLDO FERNANDES DUARTE			CPF: 960.951.728-53
CI/Órgão Expedidor: 1.847.057-8 /PR	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 6,0 quilômetros e 36.000 m², sendo, 1,746 km da Estrada Rural Ministro Fernando Costa, 1,766 km da Estrada Rural Tupã, 2,054 km da Estrada Rural Caviúna e 0,434 km da Estrada Concórdia, todas com 06 (seis) metros de largura.

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados no RTV)

nº	Trecho	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
		Início	Término			
01	Estrada Rural Caviúna	0289850 L	7286719 S	2,054	6,0	12.324
02	Estrada Rural Ministro Fernando Costa	0299381 L	7283337 S	1,746	6,0	10.476
03	Estrada Rural Tupã	0297307 L	7283445 S	1,766	6,0	10.596
04	Estrada Rural Concórdia	0297482 L	7282493 S	0,434	6,0	2.604
Totalização				6,00		36.000



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**4. JUSTIFICATIVA**

Ubiratã, palavra indígena (tupi guarani) que significa madeira dura. Localizado na região Sul do Brasil, no Centro-Oeste do Paraná, tendo 655.845 km de extensão territorial. De terra roxa, encontra-se entre as cidades pólos de Cascavel e Campo Mourão o que faz de Ubiratã um Micro Pólo Regional, destacando-se na região da COMCAM. Sua população é formada com a participação de indígenas, nordestinos, alemães, italianos, japoneses e migrantes de outras regiões do Brasil. É essa diversidade étnica que promove o enriquecimento cultural do nosso município e da nossa gente. A população total do município é de 21.547 habitantes, onde 3.161 são da zona rural, conforme Censo/2010. Sua área é de 653 km quadrados, representando 0,3274% do Estado e 0,0077% de todo o território brasileiro. Seu índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,734 (PNUD/2000). O PIB per capita do município é de R\$ 10.252,00 (Dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais) IBGE/IPARDES2005. A conservação e manutenção de estradas rurais de forma adequada, além de proporcionar condições necessárias para a trafegabilidade, permite a preservação dos recursos naturais, especialmente a água e o solo, prevenindo e controlando a erosão, reduzindo sensivelmente o carregamento do solo para os cursos d'água. Os problemas decorrentes de estradas rurais danificadas comprometem, sobretudo, o desenvolvimento econômico e o social das comunidades rurais, pois, além de interferir no transporte de insumos, escoamento da produção, prejudicam o acesso à escola, à saúde e ao lazer.

O município de Ubiratã possui uma malha viária de 600 km de estradas rurais, atendendo 18 comunidades e aproximadamente 1140 agricultores familiares. Aproximadamente 30% destas apresenta revestimento primário e 5,6% pavimentação com pedras irregulares.

A manutenção desta malha viária exige um grande esforço por parte do município, tanto no suporte financeiro como na capacidade de seu parque de máquinas e de funcionários qualificados. Contudo, este esforço não é efetivo e duradouro, especialmente em anos em que as condições climáticas são mais severas e dificultam sua conservação.

A pavimentação poliédrica com pedras irregulares surge como solução efetiva e duradoura, garantindo o direito de deslocamento das populações rurais e o atendimento de suas necessidades.

As Estradas Caviúna, Tupã, Concórdia e Ministro Fernando Costa, no trecho de 6,0 quilômetros indicados, atende 10 comunidades e aproximadamente 350 famílias de agricultores familiares, sendo sua pavimentação fundamental para o acesso das mesmas à sede do município, especialmente para o atendimento de suas necessidades básicas, ou seja, saúde, educação, abastecimento e lazer. Consiste em linha de transporte escolar e da produção de leite e deve garantir o transporte seguro de insumos e safras agrícolas, estimulando a produção e a economia local.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

4. 1 JUSTIFICATIVA PRORROGAÇÃO

Respeitando a formalização do presente Convênio e após a realização do certame licitatório, o efetivo início das obras deu-se a partir de 23 de junho de 2014. Com o atraso na liberação de recursos da 2ª parcela conforme cronograma de desembolso e considerando o cronograma previsto para execução da obra, faz-se necessário a dilatação do prazo de vigência que encerra-se em 15 de dezembro de 2016 e para a respectiva conclusão dos trechos aprovados que conforme cronograma estipula 35 meses para execução.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	10
2 - Número de agricultores	350

Nome das Comunidades atendidas: Colônia Santo Inácio, Santa Luzia, Três Placas, São José, Curva da Onça, Distrito de Yolanda, São João, Jandaia, Olaria e Santa Terezinha.

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Colchão de argila para pavimento poliedro	Empresa Contratada
5	Escarificação, regularização compc. subleito	Empresa Contratada
6	Extração, carga, transp., assentamento cordão lat. Pedra para pav. poliédrico	Empresa Contratada
7	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedrico	Empresa Contratada
8	Enchimento com argila pavimento poliedro	Empresa Contratada
9	Compactação de pavimentação poliédrica	Empresa Contratada
10	Contenção lateral com solo local	Empresa Contratada
11	Enleivamento da contenção lateral	Empresa Contratada
12	Placa de sinalização de obra com película refletiva	Empresa Contratada
13	Suporte de madeira 3" x 3" para placa de sinalização	Empresa Contratada

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação		-	
2	Contratação		-	
3	Fiscalização		-	
4	Colchão de argila para pavimento poliedro	122.400,00	0,00	122.400,00
5	Escarificação, regularização compc. subleito	80.280,00	0,00	80.280,00
6	Extração, carga, transp., assentamento cordão lat. Pedra para pav. poliédrico	97.560,00	0,00	97.560,00
7	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedrico	610.128,00	0,00	610.128,00
8	Enchimento com argila pavimento poliedro	88.200,00	0,00	88.200,00
9	Compactação de pavimentação poliédrica	12.960,00	0,00	12.960,00
10	Contenção lateral com solo local	19.980,00	0,00	19.980,00
11	Enleivamento da contenção lateral	66.144,00	0,00	66.144,00
12	Placa de sinalização de obra com película refletiva	1.776,48	0,00	1.776,48
13	Suporte de madeira 3" x 3" para placa de sinalização	344,36	0,00	344,36
Total R\$		1.099.772,84	0,00	1.099.772,84

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	Após liberação do repasse	Até 45 dias após liberação do repasse
Contratação	Após licitação	Até 15 dias após licitação
Fiscalização	Após liberação do repasse e emissão de Ordem de Serviço	Até 41 meses após emissão da Ordem de Serviço – 01/10/2017
Trecho 01	Após contratação da empresa	Até 12 meses após emissão da Ordem de Serviço – 13/05/2015
Trecho 02	Após finalização do Trecho 01	Até 28 meses após emissão da Ordem de Serviço – 04/09/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

Trecho 03	Após finalização do Trecho 02	Até 37 meses após emissão da Ordem de Serviço – 01/06/2017
Trecho 04	Após finalização do Trecho 03	Até 41 meses após emissão da Ordem de Serviço – 01/10/2017

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 362.925,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 136.847,84
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	Reginaldo da Silva Retamero	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA 94.820-D	
Local:	Ubiratã – Pr.	
Data:	13 de outubro de 2016	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


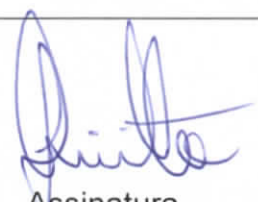
Nome:	Haroldo Fernandes Duarte	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	960.951.728-53	
Local:	Ubiratã – Pr.	
Data:	13 de outubro de 2016	



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Campo Mourão Assinatura
Nome:	João Ricardo Barbosa Rissardo	
CPF:	240.600.552-35	
Local:	Campo Mourão - PR	
Data:	23/09/2016	
Cargo:	Fiscal do Convênio *	 Assinatura
Nome:	Luiz Fernando Tricinetto	
CPF:	046.439.639-67	
Local:	Campo Mourão - PR	
Data:	23/09/2016	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

(*) RESOLUÇÃO nº 112, DE 12/09/2016. (SEAB) DIOE nº 9782 DE 15/09/2016.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado

